



LEI ORDINÁRIA Nº 308

de 21 de dezembro de 1973

**"Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal da Prefeitura e
dá outras providências".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 21/12/1973

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 308/1973 - 21 de dezembro de 1973

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em